MOÇÃO DE APELO Nº 007 DE 10 DE MAÇO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Doutor Sérgio Fernando Moro, ao Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Senhor Adriano Marcos Furtado e ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, Senhor Álvaro de Resende Filho. Vem mui respeitosamente sugerir apreciação ao pedido de construção de uma sede definitiva para 2ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Anápolis GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Doutor Sérgio Fernando Moro, ao Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Senhor Adriano Marcos Furtado e ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, Senhor Álvaro de Resende Filho. Vem mui respeitosamente sugerir apreciação ao pedido de construção de uma sede definitiva para 2ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Anápolis GO.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador – PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

De acordo com o Chefe da 2ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Município de Anápolis, Senhor Luciano Clemente Ferreira, a unidade foi inaugurada em maio de 2016 anexo ao pátio da Unidade Operacional de Polícia UOP em Anápolis, de forma provisória, já que a mesma foi instalada em contêineres.

Conforme o projeto original em alguns meses as instalações deveriam ser substituídas por uma sede definitiva devidamente equipada e com espaço adequado.

Passados quatro anos nada mudou, a estrutura permanece a mesma, servidores e usuários dividem um pequeno espaço e precariedade do local compromete o bom andamento operacional da unidade.

A presente Moção de Apelo vem mui respeitosamente às Vossas Senhorias sugerir que seja feita uma análise para que o projeto original de implantação da sede definitiva seja por fim finalizado.

Em anexo solicitação e detalhamento da situação por parte do Chefe da unidade.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde